

## **PORTARIA Nº 023/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2024, de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica reajustado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor das diárias de que trata a Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009, passando as mesmas a vigor com os seguintes valores:

<b>TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM</b>	
<b>DESTINO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Brasília	736,43
Belo Horizonte	245,46
Demais capitais de Estado	490,97
Demais Municípios	196,39

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA  
- 1ª Secretária da Câmara -

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA  
- 1º Tesoureiro da Câmara -